

Infraestrutura e Planejamento Urbano - SEMPLURB, à disposição do Departamento de Limpeza e Conservação - DLC, referente ao biênio de 03/2024 a 03/2025, a serem gozadas a contar de 03/11/2026 a 02/12/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 20 de outubro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:

Clemilda Silva Falcão Nunes

Código Identificador:E30653A4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1.248/2026 - GAB/PMI

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (TRINTA) dias para o (a) Servidor (a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 07, Inciso XVII, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Art. 85, Lei nº 105, de 11 de março de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias para o (a) Servidor (a) PAULO EGIDIO NERY DE SOUZA, Matrícula nº 4.588-2A, função de Guarda Civil, lotado (a) na Guarda Civil Metropolitana de Iranduba - GCMI, referente ao biênio de 04/2025 a 04/2026, a serem gozadas a contar de 09/11/2026 a 08/12/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 20 de outubro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:

Clemilda Silva Falcão Nunes

Código Identificador:82E315E2

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026 – PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO HATCH ZERO QUILOMETRO, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar nº 147, de 2014 e Decreto Municipal nº 096 de 01 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos do Pregão Eletrônico estão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas

(PNCP); no Site Oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: <https://prefeituradeitacoatiara.com.br/> ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2292, 2º andar, Bairro Centro – Itacoatiara/AM – CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.

Recebimento das Propostas: Até 09h:00min do dia 06/11/2026

Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00min do dia 06/11/2026

Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF

Endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/login>

Itacoatiara/AM, 20 de outubro de 2026.

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Publicado por:

Jose Alfredo Rodrigues de Lima

Código Identificador:666ECB6E

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026 – PMI

A Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara torna público que a sessão do Pregão Eletrônico nº 038/2026 – PMI, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, (edital republicado) anteriormente prevista para 30/10/2026, às 12h:00min (horário de Brasília/DF), fica redesignada para o dia 04/11/2026, às 10h:00min (horário de Brasília/DF), na plataforma Licitanet.

A redesignação ocorre por razões administrativas, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

O edital está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial da Prefeitura de Itacoatiara e na plataforma licitanet.

Itacoatiara/AM, 20 de outubro de 2026.

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Publicado por:

Jose Alfredo Rodrigues de Lima

Código Identificador:C2EA8E88

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026 – PMI

A Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara torna público que a sessão da Concorrência Eletrônica nº 009/2026 – PMI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, anteriormente prevista para 30/10/2026, às 10h:00min (horário de Brasília/DF), fica redesignada para o dia 05/11/2026, às 10h:00min (horário de Brasília/DF), na plataforma Licitanet.

A redesignação ocorre por razões administrativas, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

O edital está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial da Prefeitura de Itacoatiara e na plataforma licitanet.

Itacoatiara/AM, 20 de outubro de 2026.

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Publicado por:

Jose Alfredo Rodrigues de Lima

Código Identificador:3548EBF3

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 660, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia para o cargo comissionado que especifica, dentro da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO, o atual interesse da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, servidores abaixo relacionados, para ocupar cargo de provimento em comissão, da estrutura administrativa da municipalidade, vinculados ao **GABINETE DO PREFEITO - GP**, conforme as especificações a seguir:

GABINETE DO PREFEITO - GP		
ADMISSÃO	NOME	CARGO
21/10/2026	ADIRAYANE NOGUEIRA GOMES	ASSESSOR(A) OPERACIONAL
21/10/2026	ALEX PEREIRA MONTEIRO	ASSESSOR(A) OPERACIONAL
21/10/2026	ANA PEREIRA BARBOSA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL
21/10/2026	ANTÔNIO MOISES ALVES DE SA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL
21/10/2026	DARLYSON NEVES DA SILVA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL
21/10/2026	EME GUEDES GERONIMO	ASSESSOR(A) OPERACIONAL
21/10/2026	EMILY PEREIRA BARBOSA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL
21/10/2026	FRANCIOMAR ROLIM DA SILVA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL
21/10/2026	JHONY WILLIAN CRUZ DA SILVA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL
21/10/2026	JOAS MARTINS MARINHO	ASSESSOR(A) OPERACIONAL
21/10/2026	JÚLIO CALIXTO DA SILVA NETO	ASSESSOR(A) OPERACIONAL
21/10/2026	KARLA CHRISTIANE GOES SMITH	ASSESSOR(A) OPERACIONAL
21/10/2026	LUA HENRIQUE DE OLIVEIRA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL
21/10/2026	LUCAS MOTA SILVA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL
21/10/2026	MAGNO SARMENTO RAMOS	ASSESSOR(A) OPERACIONAL
21/10/2026	MOISES PARMELO DO NASCIMENTO	ASSESSOR(A) OPERACIONAL
21/10/2026	PAULO ROBERTO FIGUEIREDO BARBOSA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL
21/10/2026	SANDRO CEZAR LOPES FONSECA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL
21/10/2026	THARLESON PINHEIRO DOS SANTOS	ASSESSOR(A) OPERACIONAL
21/10/2026	XAIERA NEVES DA SILVA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 20 outubro de 2026.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:

Marinildo Castro da Fonseca

Código Identificador:1490DE74

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE JURUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2026 – CMC/PMJ

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2026 - CPL/PMJ, que visa a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE JURUÁ/AM.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Jurua na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2026 - CPL/PMJ;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** em favor da empresa: GRIPPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.296.014/0001-04, vencedora da licitação, para o Lote 01, com valor global de R\$ 1.924.067,11 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil e sessenta e sete reais e onze centavos).

II – **HOMOLOGAR** a decisão final da CMC, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2026 - CMC/PMJ.

III – **PUBLIQUE-SE**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ, em 20 de outubro de 2026.

ILQUE CUNHA DE LIMA

Prefeito Municipal de Jurua / Contratante

Publicado por:

Emanoel Francisco Batista de Sousa

Código Identificador:412A6573

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 164/2025

Modalidade: Adesão à ARP nº 004/2025 oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2025 RPE.

Contrato Nº 164/2025.

Distratada: SAUIM AGENCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ Nº 41.588.374/0001-57.

Fundamentação Legal: ART. 138, II, LEI 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.

Data do Distrato: 20 de outubro de 2026.

JURUÁ - AM, 20 de outubro de 2026.

ILQUE CUNHA DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emanoel Francisco Batista de Sousa

Código Identificador:DA72025A

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038/2026 – GP DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal de Jurua, o procedimento excepcional para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento previsto no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º, 11, 18, 72, 75, 95, § 2º, 182 e 187 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a excepcionalidade do pronto pagamento não afasta o dever de planejamento, a motivação da necessidade, a economicidade, a transparência e a prevenção do fracionamento indevido das despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar procedimento simplificado proporcional ao baixo valor e à urgência ou eventualidade da demanda, com rastreabilidade e controles adequados;

DECRETA: